



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0001/2023

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para executar o Projeto “Saúde e bem estar por meio do Brincar”, cujo fim é beneficiar diretamente 320 (trezentos e vinte) crianças e adolescentes portadores de deficiência intelectual e múltipla e transtorno do espectro autista, em conformidade com o plano de aplicação de recursos financeiros, sendo como objeto a melhoria ao espaço de recreação aos educandos contribuindo para promoção e prevenção aos danos de bem estar mental e social dos usuários que frequentam a instituição, em regime de mutua colaboração, para execução de atividades de pessoas com deficiência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SÃO BORJA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 90.791.922/0001-57, localizada na Rua Riachuelo, n.º 933, com base no Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor mensal de **R\$100.000,00** (cem mil reais).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0001/2023.

São Borja (RS), 16 de fevereiro de 2023

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal